



**PORTARIA DC/BP 19/2021**

**APROVA, AD REFERENDUM DO CONSELHO ACADÊMICO DE CÂMPUS – CONSEACC, A EXCLUSÃO DE PRÉ-REQUISITO DO CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS, CURRÍCULO 0004-B, DO CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA DA UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO – USF.**

A Diretora do Câmpus Bragança Paulista da Universidade São Francisco – USF, no uso de suas atribuições previstas pelo art. 29 do Regimento, baixa a seguinte

**PORTARIA**

**Art. 1.º** Fica aprovada, ad referendum do Conselho Acadêmico de Câmpus – CONSEACC, a exclusão do componente curricular GR02210 – Estágio Supervisionado I pré-requisito da GR02211 – Estágio Supervisionado II, do curso de Ciências Contábeis, currículo 0004-B, do Câmpus Bragança Paulista da Universidade São Francisco – USF.

**Art. 2.º** Esta Portaria entra em vigor nesta data, alterando a Resolução CONSEACC/BP 2/2015.

**Art. 3.º** Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que a presente produza seus efeitos.

Publique-se.

Bragança Paulista, SP, 21 de dezembro de 2021.

Patrícia Teixeira Costa  
**Diretora de Câmpus – Bragança Paulista**